

RESOLUÇÃO Nº 409-GR/UNICENTRO, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologa, *ad referendum* do COU, a data de Colação de Grau por webconferência, dos formandos dos Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, EaD, da UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 90, do Regimento da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 101-COU/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2010;

considerando o disposto na Resolução nº 7-COU/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2020;

considerando a necessidade de viabilizar as colações de grau dos formandos;

considerando a solicitação contida no Memorando 108, de 6 de dezembro de 2021, do Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UAB/UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 18.578, de 7 de dezembro de 2021, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:


Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a data de Colação de Grau por webconferência, dos formandos dos Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, EaD, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I - **Licenciatura em Arte, Campus Santa Cruz:** Polos UAB de Apucarana, Faxinal, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Lapa e Pinhão, dia 17 de dezembro de 2021, às 19h;

II – **Bacharelado em Administração Pública, Campus Santa Cruz:** Polos UAB de Prudentópolis, Pinhão, Iretama e Pato Branco: dia 17 de dezembro de 2021, às 19h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.